

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER N° 002/2013

SÚMULA:PROJETO DE LEI 004/2013, do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR SUBVENÇÕES SOCIAIS A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIPOENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO:Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Regina Weidmann, é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 26 de fevereiro de 2013.

Miguelangelo Callegaro Serafini

Presidente

Diego Santos do Nascimento

Vice-Presidente

Regina Aparecida Araujo Weidmann

3° membro